

Conselho Municipal de Direitos  
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993

**PORTARIA 03/2021 – CMDCA**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO EM GOZO DE FÉRIAS.**

**NELSON RAMOS DE ANDRADE**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araputanga/MT (CMDCA).

**Art. 1º** - Nomear **MICHELE APARECIDA MORÃO DE SOUZA**, 1ª Suplente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Araputanga/MT com eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para substituir conselheiros tutelares, no exercício de suas funções, durante o período de gozo de férias.

**Art. 2º** - A nomeada exercerá suas funções no período de 03/05/2021 a 01/06/2021 em substituição ao Conselheiro Tutelar **Aldair José de Carvalho**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

**NELSON RAMOS DE ANDRADE**  
Presidente do CMDCA